

ATA DA 9ª SESSÃO DE 2021, DE CARÁTER ORDINÁRIO, DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Ata da nona sessão, de caráter ordinário, do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2021, às 15:00 horas, via plataforma Google Meet em virtude do trabalho remoto decorrente da pandemia de COVID-19.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, reuniu-se, em caráter ordinário, o Colegiado do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Santa Catarina, via *Google meet*, com a presença dos seguintes membros: Aline Félix Schneider Bedin, Angela Patricia Medeiros Veiga, Daniel Granada da Silva Ferreira, Erik Amazonas de Almeida, Evelyn Winter da Silva, Grasiela de Bastiani, Luiz Ernani Henkes, Maria Conceição Oliveira (suplente ouvinte), Sandra Arenhart e Viviane Glaser, e a acadêmica Nathalia Seeber Bonato, sob a presidência de Malcon Andrei Martinez Pereira. Os professores Adriano Tony Ramos, Álvaro Menin, Manoela de Leon Nobrega Reses e Rogério Manoel Lemes de Campos justificaram a ausência. O presidente cumprimentou a todos e, havendo quórum, deu por aberta a sessão. Ato contínuo submeteu a apreciação à ordem do dia: 1. Apreciação e aprovação da ata 08/2021; 2. Apreciação de nomes para compor a Comissão de Avaliação de Atividades Complementares (professores Sônia Purin e Luiz Ernani Henkes); 3. Apreciação de nomes para compor a Representação UFSC no Comitê Acadêmico de Saúde Animal da Associação de Universidades do Grupo Montevideu (professores Alvaro Menin e Erik Amazonas de Almeida); 4. Apreciação e aprovação do Projeto Pedagógico de Curso e documentos associados, encaminhados pelo NDE. Informes. O presidente informou que recebera uma solicitação por parte do acadêmico João Vítor Janesko Zaions, submetendo à mesma para inclusão na ordem do dia. Aberta a discussão sobre a ordem dia, não havendo manifestações, o presidente instruiu a votação, sendo **aprovada por unanimidade**. **Pauta 1.** Apreciação e aprovação da ata 08/2021. O presidente lembrou que a referida ata fora encaminhada previamente aos membros deste colegiado e que não houve manifestações ou sugestões ao texto, prosseguindo com a discussão, sem que houvesse manifestações, seguida da votação que **aprovou** o texto por **unanimidade**. **Pautas 2.** Apreciação de nomes para compor a Comissão de Avaliação de Atividades Complementares, o presidente informou que houve solicitação por parte da professora Sandra Arenhart para se retirar da comissão, sendo encaminhado correspondência eletrônica aos professores lotados no curso para manifestar interesse. Foram recebidas as candidaturas dos professores Sônia Purin e Luiz Ernani Henkes. Aberta a discussão, não houve manifestação, prosseguiu-se a votação, sendo quatro votos para a

professora Sônia Purin e seis votos para o professor Luiz Ernani Henkes e um nulo. Consultado o professor Luiz Ernani Henkes, este disse que aceitaria participar da comissão. **Pauta 3.** Apreciação de nomes para compor a Representação UFSC no Comitê Acadêmico de Saúde Animal da Associação de Universidades do Grupo Montevideu (professores Alvaro Menin e Erik Amazonas de Almeida). Conforme encaminhado na reunião 08/2021 o presidente encaminhou correspondência eletrônica aos docentes Médicos Veterinários solicitando manifestação de interesse em participar da referida representação como suplente. Os professores Alvaro Menin e Erik Amazonas de Almeida demonstraram interesse, sendo os nomes submetidos à este Colegiado de Curso. Aberta a discussão o professor Erik Almeida pediu a palavra e afirmou não poder mais participar da representação, restando apenas o nome do professor Alvaro Menin. Prosseguiu-se a discussão, não havendo manifestações, o nome do professor Alvaro Menin foi submetido à votação e **aprovado por unanimidade.** **Pauta 4.** Apreciação e aprovação do Projeto Pedagógico de Curso e documentos associados, encaminhados pelo NDE. O presidente realizou um breve relato a respeito da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Medicina Veterinária, desde a implantação da comissão em 2019 em decorrência da publicação da Resolução N03/2019 CES/CNE/MEC, as reuniões e discussões realizadas pela comissão, as apresentações públicas das fases disciplinares e modulares do curso, dos estágios, trabalho de conclusão de curso, atividades complementares e Curricularização da Extensão, que culminaram na elaboração dos documentos apresentados pelo NDE: Projeto Pedagógico de Curso, Minutas dos Regulamentos de Estágios Curriculares Obrigatórios e do Trabalho de Conclusão de Curso, bem como de Relatório de Adequação de Bibliografias. Os documentos foram previamente compartilhados com os membros deste Colegiado. O presidente passou a palavra para a professora Aline Félix Schneider Bedin que complementou o relato informando que os quatro departamentos de ensino do Centro de Ciências Rurais emitiram suas anuências, destacando que todo processo fora construído de maneira plural e participativa, ouvindo-se os docentes de todas as áreas. Aberta a discussão, não houve manifestações, prosseguindo-se com a votação que **aprovou** os documentos inerentes ao Projeto Pedagógico de Curso por **unanimidade.** **Pauta 5.** Solicitação por parte do acadêmico João Vítor Janesko Zaions para que seja substituída a “Menção P” atribuídas às disciplinas BSU7715 Técnica Cirúrgica e BSU7704 Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais mesmo sem a participação na reposição de atividades práticas constantes do plano de ensino. O acadêmico justifica que possui notas e frequência suficientes para aprovação e que as referidas atividades práticas não fazem parte da nota final da disciplina. O presidente relatou ter explicado ao acadêmico, que seria entendimento da Coordenação do Curso, apesar de não fazerem parte do escopo de notas, conforme a Resolução 090/2021 da Câmara de Graduação desta Universidade, como não houve alteração do plano de ensino à priori, os acadêmicos devem realizar as reposições práticas com a finalidade de concluir os componentes curriculares das disciplinas. Aberta a discussão, o professor Erik Almeida ponderou que se as aulas não contam para a integralização de notas e se o aluno possui frequência suficiente

para aprovação, não haveria motivos para não atender à solicitação do acadêmico. O professor Rogério Guedes relatou que o acadêmico havia entrado em contato com ele sobre esta questão e informado as razões pessoais para não participar das atividades práticas e que contactara a coordenação do curso que repassou as informações apresentadas pelo presidente. O presidente ressaltou que como o plano de ensino não fora alterado, deveria ser seguido o que dispõe a Resolução 090/2021. A professora Aline Félix Schneider Bedin ponderou que se não está previsto no plano de ensino que as atividades práticas não compõem componente avaliativo, não haveria problemas. O presidente ponderou que esta situação abriria um precedente que poderia prejudicar o andamento das atividades práticas. O professor Rogério Guedes informou não saber se o aluno teria a frequência suficiente para aprovação. O professor Luiz Ernani Henkes relatou que na sua disciplina, alguns alunos não participaram das aulas práticas, exatamente por não fazerem parte do compute da nota final, o que fez com que alterasse o plano de ensino e estas passassem a representar 20% da nota final. Devido a esta situação, alguns alunos tiveram a menção P substituída por nota, sendo aprovados. O presidente relatou que na disciplina BSU7719 Medicina de Animais Selvagens e de Companhia não convencionais, as atividades práticas constam no plano de ensino como parte da nota final. As professora Evelyn Winter e Viviane Glaser ponderaram sobre não haver base legal para tal impedimento. O presidente ressaltou sobre a possibilidade de esvaziamento de aulas práticas de algumas disciplinas, pois mesmo com a obrigatoriedade tal fato tem sido frequente, sendo sugerido pelo professor Erik Almeida que fosse encaminhado um comunicado aos alunos que uma vez comprometido em comparecer o façam ou avisem previamente os docentes. A professora Grasiela de Bastiani ponderou que na sua disciplina, as atividades práticas não possuem caráter explicitamente avaliativo, mas que dificilmente o aluno que não comparecer conseguirá logra êxito na prova prática. A acadêmica Nathália Bonato relatou haver várias manifestações de alunos a respeito da obrigatoriedade em participar das atividades práticas por parte dos alunos, mas também ressaltou a preocupação em haver esvaziamento destas no caso de liberação. Também ponderou que nas situações em que a participação faz parte da avaliação da disciplina, talvez isto não ocorra. Encerrada a discussão, o presidente propôs dois encaminhamentos, sendo estes: 1. Aprovar a solicitação do acadêmico, desde que possua notas e frequência suficiente e 2. Aprovar a substituição da “menção P” de forma isonômica para os alunos que estiverem matriculados em disciplinas na qual as atividades práticas não contem para o compute final da média, mas que informem não desejar realizar as referidas atividades. A professora Sandra Arenhart ponderou ter receio que isto cause ou facilite o esvaziamento das suas aulas práticas, bem como de outras disciplinas. Submetida a votação, o encaminhamento número 2 foi **aprovado por maioria**. Assim, ficou acordado que a Coordenação irá emitir um comunicado aos docentes do curso dando ciência sobre a decisão deste Colegiado de Curso. **Informes**. O presidente relatou que será elaborada uma resolução prevendo os procedimentos para integralização e substituição da “menção P” quando do retorno presencial, considerando o curto prazo previsto na Resolução 079/2021. Também informou

que irá compartilhar com os membros deste Colegiado os documentos recebidos pela SEPLAN a respeito da composição de parte da matriz orçamentária ao que se refere ao curso. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às dezesseis horas e quarenta minutos da qual, para constar, eu, Malcon Martinez Pereira, lavrei a presente ata que será submetida posteriormente para aprovação e assinatura dos presentes.

Curitiba, 26 de novembro de 2021

Prof. Dr. Malcon Andrei Martinez Pereira
Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Portaria nº 1248/2020/GR de 18 de setembro de 2020.

Aline Félix Schneider Bedin

Angela Patricia Medeiros Veiga

Daniel Granada da Silva Ferreira

Erik Amazonas de Almeida

Evelyn Winter da Silva

Grasiela de Bastiani

Luiz Ernani Henkes

Maria Conceição Oliveira (suplente ouvinte)

Sandra Arenhart

Viviane Glaser

Nathalia Seeber Bonato